



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00609745020058152001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **reiterar o pedido de expedição de ofício para os Bancos Santander e Nordeste**, tendo em vista que os bloqueios permanecem ativos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 03/04/2025.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

